Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR; CETCM
Data 16/05/2016

MOÇÃO Nº 019/2016

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
16 MAIO 2016
Secretário(a)

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CLAUDIO OLIVEIRA - PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Marcelo Moreno Espíndola,** ocorrido no dia 02 de maio de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família **ESPÍNDOLA**.

"Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 11 de maio de 2016.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador REDE

MARILDA SAVI
Vereadora PSB

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 082/2016.

DATA: 16/05/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO N° 019/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA **ESPÍNDOLA** PELO FALECIMENTO DO SENHOR **MARCELO MORENO ESPÍNDOLA,** OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2016.

RELATOR nomeado *ad hoc*: MARLON ZANELLA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção n° 19/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família Espíndola, pelo falecimento do Senhor Marcelo Moreno Espíndola, ocorrido no dia 02 de maio de 2016

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc* Claudio Oliveira.

BRUNO STELLATO
Presidente

MARLON ZANELLA
Relator nomeado *ad hoc*

CLAUDIO OLIVEIRA
Membro nomeado *ad hoc*

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 032/2016.

DATA: 16/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 019/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ESPÍNDOLA PELO FALECIMENTO DE MARCELO MORENO ESPÍNDOLA, OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI	**IRMÃO FONTENELE**	**PROFESSOR GERSON**
Presidente	**Relator**	**Membro**

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

16 MAIO 2016

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 128/2016

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

16 MAIO 2016

Secretário(a)

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 047/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 018/2016, 019/2016 e 020/2016; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 150/2015, 042/2016 e 045/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

BRUNO STELLATO
1ª Secretário

MARILDA SAVI
2º Secretário